



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 20 de dezembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT N° 00094/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do contrato e artigo 57 da Lei n° 8.666/93 - Pregão Presencial n° 00038/2016 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS e PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 6º (SEXTO) - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT N° 00094/2016 - 20 DE DEZEMBRO DE 2018 Á 20 DE ABRIL DE 2019 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 37.400,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). Riacho dos Cavalos/PB, 20 de Dezembro de 2018. Joaquim Hugo Vieira Carneiro Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 00055/2017-CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL LAUREANO NA CAPITAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Cláusula Sétima do contrato inicial e artigo 57 da Lei n° 8.666/93. - Dispensa n° 0009/2017.

DOTAÇÃO: 20.05.00.10.301.0004.2009.110301.3.3.90.36.01
20.05.00.10.301.0004.2009.110301.3.3.90.39.99

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE MPOSTOS - SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e ALAIDE MARQUES DA SILVA. 2º (Segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência CT N° 00055/2017 - 20 de Dezembro de 2018 á 20 de Dezembro de 2019 - ALAIDE MARQUES DA SILVA - R\$ 12 x 1.350,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro